

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás **Adm. 2009/2012**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO DA CPL ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

000091

Ás 14:30,24/09/2012, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1261/2012, de 02/01/2012, O(A) Presidente Sr(a) MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: EDNA SOCORRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DO PORTAL TURISTICO, CARTA CONVITE nº 019/2012, Processo Licitatório nº 057/2012. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Sr(*) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - REENIVER DE SOUZA BORGES - ME, CNPJ/CPF: 13.754.753/0001-34; 2 - TRANS OBRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.625.827/0001-44; 3 - DINIS DOS SANTOS ME, CNPJ/CPF: 10.377.585/0001-17. Após exame e analise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O(A) Sr(a) Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Sr(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o(a) Sr(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: REENIVER DE SOUZA BORGES - ME, que apresentou o valor R\$ 39.077,97 (TRINTA E NOVE MIL SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); TRANS OBRAS LTDA - ME, que apresentou o valor R\$ 48.612,83 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS); DINIS DOS SANTOS ME, que apresentou o valor R\$ 58.266,22 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Em seguida o(a) Sr(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: REENIVER DE SOUZA BORGES - ME, que apresentou o valor R\$ 39.077,97 (TRINTA E NOVE MIL SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o(a) Sr(a) Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO,24/09/2012

MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA Presidente da CPL EDNA SOCORRO DOS

SANTOS Secretário(a) JOSE CARLOS VICENTE

PEREIRA Membro

REENIVER DE SOUZA BORGES - ME

BANS OBBAS LTDA - ME

INIS DOS SANTOS ME

JAK (